

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017. LOCATARIO: Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS-MA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos hospitalares e odontológicos DATA DA ASSINATURA: 10/01/2017. CONTRATADO: Eder Teles Da Costa - Rua Videira nº 6047 - São Francisco, Teresina - PI RG Nº 1969123 SSP-PI CPF: 882.039.483-91. REPRESENTANTE: Eder Teles Da Costa. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) VIGÊNCIA: 31/12/2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS. Ratição da Dispensa de Licitação Ratição para fins do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação Nº 008/2017, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei supra, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, junto a pessoa física EDER TELES DA COSTA com sede na RUA VIDEIRA, Nº 6047 - SÃO FRANCISCO - TERESINA PI. CPF: 882.039.483-91, no valor global de R\$ 7.000,00 (SETE mil reais) Gonçalves Dias-MA, 09 de janeiro de 2017 Antônio Soares de Sena Prefeito MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017**

O Município de Lago do Junco/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará licitação na seguinte forma: Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas no Município de Lago do Junco/MA Contrato de repasse nº 834895/2016/MDA/CAIXA, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei 8.666/93, suas alterações e pela Lei Complementar nº 123/2016 e demais legislações pertinentes e alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço. Data de Abertura: 28 de Novembro de 2017 às 10:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Cel. Hosano Gomes Ferreira s/nº, Centro, CEP: 65.710-000, Lago do Junco/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consultá-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário de expediente das 08:00 às 12:00. Maiores esclarecimentos no e-mail: cpl-pmj@hotmmail.com. Lago do Junco/MA, 30 de Outubro de 2017. Osilseta Fonseca dos Santos - Secretária Municipal de Administração.

Em 30 de Outubro de 2017
OSIELITA FONSECA DOS SANTOS
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA
DAS CUNHÁS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

5º ADITIVO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhás - MA - CNPJ/MP Nº 06.014.005/0001-50 - Contratada: Adriana Ribeiro da Silva Eireli - CNPJ/ME Nº 19.083.170/0001-05 - INSC. EST. Nº 12.422.185-8, com sede à Rua José Simões Pedreira, Leira D, nº 316, Bairro Centro, na cidade de Timon - MA. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Construção de três quadras tipos Poliesportivas localizadas no Povoado Telemacos, no Povoado Bacuri da Linha e Povoado Centro do José Rodrigues - Fundamento pelo RDC Presencial Nº 005/2014 - Processo Adm Nº 036/2014, regido pela Lei nº 12.462, de 05 de agosto de 2011, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 - Modalidade: Melhor Proposta Por Lote. Referente ao Contrato Nº 039/2014. Valor do Contrato R\$ 1.515.497,22 (hum milhão quinhentos e quinze mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos). Vigência do Aditivo de Contrato 180 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2017**

A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada, conforme portaria nº 021/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE, vinculada ao Contrato de Repasse OGU nº 832056/2016/MTUR/CAIXA - Convenio SICONV Nº 832036/2016, celebrado entre o Município e o Governo Federal por intermédio do Ministério de Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, Programa Turismo do tipo menor preço GLOBAL, estando à sessão pública para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e da proposta prevista para as 08h00min, do dia 07 de dezembro de 2017. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 9063.2017112100181

Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro - Pirapemas - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na sede da CCL no endereço e horário supracitado.

Pirapemas/MA, de 17 de novembro de 2017.
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BRAGA
Presidente da CCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2017 - CPL**

O Município de Riachão, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Processo Administrativo nº. 103/2017, Tomada de Preços nº 07/2017/CPL, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para execução de obra de Reformas de Unidades Escolares no âmbito do município de Riachão-MA. Tendo como vencedora a empresa: D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 17.217.628/0001-46, no valor do LOTE I de R\$ 541.346,99 (Quinhentos e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), LOTE II de R\$ 402.018,67 (Quatrocentos e Dois Mil Dezoito Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Riachão, 16 de novembro de 2017.
RAIMUNDO MADEIRA NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017 - CPL/PMSFM**

Processo Administrativo Nº 036/2017 - CPL/PMSFM
O município de Santa Filomena do Maranhão através da Comissão Permanente de Licitações torna público que foi autorizada a realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por lote, por Empreitada Por Preço Global e regime de execução indireta, para a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de construção do Ginásio Poliesportivo e serviços de reforma e revitalização da Praça dos Anjos na sede do município de Santa Filomena do Maranhão, com responsabilidade técnica, fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à perfeita execução do objeto, conforme especificações constantes no Projeto Básico e Planilha de Orçamento - Anexo I deste Edital, referente ao Processo Licitação 036/2017 - Tomada de Preços nº 006/2017, Edital de Licitação nº 036/2017 e as regras estipuladas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, com suas alterações, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais exigências legais. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 07 de dezembro de 2017, às 14h00min às 14h30min. DATA DE ABERTURA: 07 de dezembro de 2017, às 14h30min. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Avenida Valentim Gomes, nº200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA. EDITAL:

O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta - de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, na sede da Comissão Permanente de Licitações - CPL e, sua aquisição poderá ser efetuada mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, sendo que outras informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço acima citado. As comunicações relativas a esta licitação serão feitas mediante a publicação no Diário Oficial do Município - DOM, quando for o caso, ou mediante a expedição de Ofício, por fax ou meio eletrônico, a critério da Comissão. As informações colhidas no ato da retirada do Edital serão reputadas válidas para fins de comunicação com a com a CPL.

Santa Filomena do Maranhão-MA, 17 de novembro de 2017
GERLAN DA COSTA BANDEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, do município de Santa Rita - MA, avisa aos interessados que realizará na Praça Dr. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, C. E. P. Nº: 65.145-000, Santa Rita - MA, sede da Prefeitura, a Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Nº: 8.666/1993 e demais normas pertinentes a espécie.

O Edital e seus Anexos onde serão encontradas as descrições completas do objeto estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos através de Doc. De Arrec. Municipal - DAM, emitido pela Cor de Arrec. do Município (Setor de Gestão Tributária), conforme especificações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0**98) - 3346-8094 ou no endereço supracitado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONCORRÊNCIA Nº 4/2017	DATA/HORA DE ABERTURA 22/12/2017 - 10H00MIN MENOR PREÇO GLOBAL
Objetivo: eventual contratação de empresa especializada em serviços de construção de 01 (uma) Creche localizada no Loteamento Res-trelas, zona Urbana, 01 (uma) Escola, contendo 06 (seis) salas localizadas no Povoado Recurso e 01 (uma) Escola, contendo 04 (quatro) salas localizada no Povoado Jequití de interesse do município de Santa Rita - MA.	
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2017	DATA/HORA DE ABERTURA 08/12/2017 - 09H00MIN MENOR PREÇO GLOBAL
Objetivo: contratação de empresa especializada em recuperação de Estradas Vicinais para atender às necessidades do município de Santa Rita - MA.	

Santa Rita-Ma, 16 de novembro de 2017.
FRANCISCA CARLA SOARES DA CUNHA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2017**

A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia-MA, através da Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 08/2017, objetivando a Contratação de empresa especializada para serviços de construção de escola de educação infantil - projeto padrão FNDE proficiência Tipo C, no dia 05/12/2017 às 09:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: CPL Rua da Assembleia de Deus 06 Centro Brejo de Areia/MA, quando poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h.

Brejo de Areia-MA, 14 de novembro de 2017.
IVANUSA CARVALHO SILVA
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DOS PATOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato referente ao segundo termo aditivo ao contrato nº 08/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS. CONTRATADA: S. C. CONSTRUÇÕES LTDA. inscrita sob o nº CNPJ: 10.676.296/0001-19, com sede na Rua Piaçaba, nº 11 Centro - Passagem Fronteira - MA. Objeto: execução do serviço de pavimentação da avenida chapadinha acesso ao balneário lagoa dos patos, de acordo com contrato de repasse nº 791302/2013/ MINISTÉRIO DO TURISMO/ CAIXA. DATA DO SEGUNDO TERMO DO ADITIVO: 02 DE MARÇO DE 2017. VIGÊNCIA: Válido até 02 de março de 2018. Assinam o contrato. Contratante: Gilvans Evangelista de Souza, Contratado: S. C. CONSTRUÇÕES LTDA. São João dos Patos - MA, 02 de março de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DE RIBAMAR**

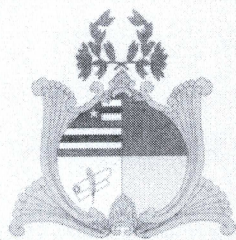
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2017 - CELICC/PMSJR**

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, por meio do Pregão, torna público aos interessados que realizará às 09h:30min do dia 06 de dezembro de 2017, na sala de sessões da Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC situada na Praça da matriz nº 142 - Centro - Pregão Presencial de Registro de Preços, tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede pública municipal de ensino, com base no que consta no Processo nº 939/2017 - SEMED e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz nº 142 São José de Ribamar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/> onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente.

São José de Ribamar, 17 de novembro de 2017.
LUIZ REGIS FURTADO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017-CPL/CELICC/PMSJR**

A Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o julgamento de habilitação da licitação em referência ficando assim a classificação dos proponentes: Declarada Habilitada: FLY CONSTRUÇÕES LTDA.; D 3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA-ME; SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; POLLUX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA - EIRELI; HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; TECNOSERV - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. Declarada Inabilitada: CINZEL ENGENHARIA LTDA; SOUSA SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS



DIÁRIO OFICIAL

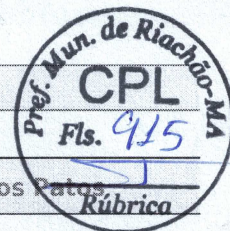
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão

FAMEM
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO



Índice

Prefeitura Municipal de Buriti Bravo	3
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão	6
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras	7
Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias	7
Prefeitura Municipal de Governador Archer	7
Prefeitura Municipal de Mirador	8
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra	8
Prefeitura Municipal de Riachão	8
Prefeitura Municipal de São João dos Patos	9
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão	10



Prefeitura Municipal de São João dos Patos

PORTARIAS

consumidores dos seus produtos; ante o princípio da precaução e da prevenção, aplico-lhe a cumulação de pena de Multa, esta no aporte de no valor de R\$ 476,99, que corresponde a 50% de um salário mínimo, (Art.33, Paragrafo único, inciso II da lei Municipal 203/2011) por se tratar de medida de interesse público.

A pena de Multa deverá ser paga através de BOLETO BANCARIO EM ANEXO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado a esta Vigilância Sanitária, para ser juntado aos autos. O não pagamento da multa, no prazo da lei, implicará na inscrição do atuado no rol de devedores da Dívida Ativa do MUNICIPIO DE RIACHÃO, estando sujeito à cobrança judicial.

Ressalte-se em tempo, que o valor da multa imposta acima, poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso a atuada efetue o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da intimação deste julgamento (inteligência do art. 21 da Lei Nº 6.437/1977).

Ressaltando noutro prisma, que o mesmo estará sujeita à aplicação de novas penalidades, acaso volte a praticar novas infrações de cunho sanitário. Devendo, portanto, sanar, imediatamente, todas as não conformidades listadas no Auto de Infração Sanitário nº 006 e no Relatório Técnico. Essa recomendação visa à prestação de serviços de interesse da saúde, com qualidade e sem riscos iminentes aos consumidores.

Cumpra-se. Intime-se.

CICERA PEREIRA G. SIQUEIRA

Secretária Municipal de Saúde

MARIA ANDRÉIA FEITOSA BARNABÉ

Coordenação de Vigilância Sanitária

Riachão MA, 26/09/2017

Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2017

Tomada de Preços nº 07/2017/CPL. O Município de Riachão, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Processo Administrativo nº. 103/2017, Tomada de Preços nº 07/2017/CPL, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para execução de obra de Reformas de Unidades Escolares no âmbito do município de Riachão-MA. Tendo como vencedora a empresa: D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP, CNPJ n.º 17.217.628/0001-46, no valor do LOTE I de R\$ 541.346,99 (Quinhentos e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), LOTE II de R\$ 402.018,67 (Quatrocentos e Dois Mil Dezoito Reais e Sessenta e Sete Centavos). Riachão, 20 de novembro de 2017. Raimundo Madeira Neto - Presidente da CPL.

Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

Portaria nº 023/2017, de 02 de janeiro de 2017. A Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** I - Nomear o senhor **RENATO COELHO GOMES DE SOUZA** para o cargo em comissão de Assessor Contábil do Município de São João dos Patos - MA. II - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017. Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal

Portaria nº 026/2017, de 02 de janeiro de 2017. A Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** I - Nomear a senhora **DENNIS KAROLINE CARVALHO DE SA NOLETO** para o cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional, na Secretária Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos - MA. II - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017. Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal

Portaria nº 027/2017, de 02 de janeiro de 2017. A Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** I - Nomear a senhora **ANNA KAROLLINY DE SANTANA CARVALHO** para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Básica, na Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São João dos Patos - MA. II - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017. Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal

Portaria nº 028/2017, de 02 de janeiro de 2017. A Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** I - Nomear o senhor **GUSTAVO SOUSA DOS SANTOS** para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Preservação do Patrimônio Público do Município de São João dos Patos - MA. II - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017. Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal

Portaria nº 029/2017, de 02 de janeiro de 2017. A Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** I - Nomear o senhor **PEDRO EVANGELISTA COELHO NETO** para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Especial, na Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São João dos Patos - MA. II - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017. Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal